



COTAÇÃO DE PREÇOS: 514/2026/300

Ambiente: CETESB. 036086/2026-67

OBJETO: MEIOS DE CULTURA, REAGENTES BIOQUÍMICOS, REAGENTES PARA BIOLOGIA MOLECULAR, REAGENTES ORGÂNICOS

PRORROGADO

29/06/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **cleuzaaguilar@sp.gov.br; proposta_cetesb@sp.gov.br.**
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.**
- **Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.**

[POLÍTICA PARTES RELACIONADAS CETESB](#)

- **NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:**

- A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**.
- § 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.
- § 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.
- § 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.
- § 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.
- § 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.
- § 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.
- § 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- § 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.
- § 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-17-de-setembro-de-2025-20250917113212141345550>

CLEUZA COSTA DE AGUIAR
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6762

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1

QTDE.: 1 CAIXA

MEIO DE CULTURA DULBECCO'S MODIFIED EAGLE'S MEDIUM (DME) BAIXA GLICOSE. APRESENTA 1000MG/L DE GLICOSE E L-GLUTAMINA, SEM BICARBONATO DE SÓDIO, EM PÓ, ADEQUADO PARA CULTURA DE CÉLULA. FÓRMULA DO DME: SAIS INORGÂNICOS CACL (ANIDRO) 200,00 MG/L NITRATO FÉRRICO. 9H2O 0,10 MG/L MGSO4 (ANIDRO) 97,67 MG/L KCL 400,00 MG/L NACL 6400,00 MG/L FOSFATO DE SÓDIO, MONOBÁSICO (ANIDRO) 109,00 MG/L AMINOÁCIDOS L-ARGININA.HCL 84,00 MG/L L-CYSTINA 2 HCL 62,60 MG/L L-GLUTAMINA 584,00 MG/L GLICINA 30,00 MG/L L-HISTIDINA HCL H2O 42,00 MG/L L-ISOLEUCINA 105,00 MG/L L-LEUCINA 105,00 MG/L L-LYSINA HCL 146,00 MG/L L-METHIONINA 30,00 MG/L L-FENILALANINA 66,00 MG/L L-SERINA 42,00 MG/L L-TREONINA 95,00 MG/L L-TRYPTOFANO 16,00 MG/L L-TIROSINA.2NA.2H2O 103,79 MG/L L-VALINA 94,00 MG/L VITAMINAS CLORETO DE COLINA 4,00 MG/L ÁCIDO FÓLICO 4,00 MG/L I-INOSITOL 7,20 MG/L NIACINAMIDA 4,00 MG/L ÁCIDO D-PANTOTÊNICO 4,00 MG/L PIRIDOXAL HCL 4,00 MG/L RIBOFLAVINA 0,40 MG/L TIAMINA HCL 4,00 MG/L D-GLICOSE 1000,00 MG/L VERMELHO FENOL.NA 15,90 MG/L ÁCIDO PIRÚVICO. NA 110,00 MG/L CONSIDERAÇÕES: ESTE PRODUTO DEVE POSSUIR NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO BEM COMO PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA., INSTRUÇÕES DE PREPARO, ARMAZENAMENTO E CÓDIGO DO CATÁLOGO. O CERTIFICADO DE ANÁLISE DEVE DESCREVER AS CARACTERÍSTICAS GERAIS, COMO: SOLUBILIDADE, PH, APARÊNCIA DO MEIO E TESTES DE CONTROLE DA QUALIDADE; EMBALAGEM COM 10 FRASCOS. - **SOC**

150308.

ITEM 2

QTDE.: 6 FRASCOS

DMEM/F12 COM GLUTAMINA COM VERMELHO DE FENOL, FRASCO COM 500 ML. COMPOSIÇÃO (MG/L): AMINOÁCIDOS: GLICINA – 18,75, L-ALANINA 4,45, L-ALANIL-L-GLUTAMINA 542,0, L-ARGININA 147,5, L-ASPARAGINA 7,5, ÁCIDO L-ASPARTICO 6,65, L-CISTEINA 17,56, L-CISTINA 31,29, ÁCIDO L-GLUTAMICO 7,35, L-HISTIDINA 31,48, L-ISOLEUCINA 54,47, L-LEUCINA 59,05, L-LISINA 91,25, L-METIONINA 17,24, L-FENILALANINA 35,48, L-PROLINA 17,25, L-SERINA 26,25, L-TREONINA 53,45, L-TRIPTOFANO 9,02, L-TIROSINA 55,79, L-VALINE 52,85; VITAMINAS: BIOTINA 0,0035, CLORETO DE COLINA 8,98, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO 2,24, ÁCIDO FÓLICO 2,65, NIACINAMIDA 2,02, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,031, RIBOFLAVINA 0,219, CLORIDRATO DE TIAMINA 2,17, VITAMINA B12 0,68, I-INOSITOL 12,6; SAIS INORGÂNICOS: CACL2 116,6, CUSO4-5H2O 0,0013, FE(NO3)3-9H2O 0,05, FESO4-7H2O 0,417, MGCL 28,64, MGSO4 48,84, KCL 311,8, NAHCO3 2438,0, NACL 6999,5, NA2HPO4 71,02, NAH2PO4-H2O 62,5, ZNSO4-7H2O 0,432; OUTROS COMPONENTES: D-GLICOSE 3151,0, HIPOXANTINA SÓDICA 2,39, ÁCIDO LINOLEICO 0,042, ÁCIDO LIPOICO 0,105, VERMELHO DE FENOL 8,1, PUTRESCINA 0,081, PIRUVIRATO DE SÓDIO 55,0, TIMIDINA 0,365. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DE CONTROLE

DE QUALIDADE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, CONTENDO RELAÇÃO E LIMITES DE IMPUREZAS – **SOC. 150235.**

ITEM 3

QTDE.: 5 FRASCOS

DMEM/F12 COM GLUTAMINA SEM VERMELHO DE FENOL, FRASCO COM 500 ML. COMPOSIÇÃO (MG/L): AMINOÁCIDOS: GLICINA – 18,75, L-ALANINA 4,45, L-ARGININA 147,5, L-ASPARAGINA 7,5, ÁCIDO L-ASPARTICO 6,65, L-CISTEINA 17,56, L-CISTINA 31,29, ÁCIDO L-GLUTAMICO 7,35, GLUTAMINA 356,0, L-HISTIDINA 31,48, L-ISOLEUCINA 54,47, L-LEUCINA 59,05, L-LISINA 91,25, L-METIONINA 17,24, L-FENILALANINA 35,48, L-PROLINA 17,25, L-SERINA 26,25, L-TREONINA 53,45, L-TRIPTOFANO 9,02, L-TIROSINA 55,79, L-VALINE 52,85; VITAMINAS: BIOTINA 0,0035, CLORETO DE COLINA 8,98, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO 2,24, ÁCIDO FÓLICO 2,65, NIACINAMIDA 2,02, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,0, RIBOFLAVINA 0,219, CLORIDRATO DE TIAMINA 2,17, VITAMINA B12 0,68, I-INOSITOL 12,6; SAIS INORGÂNICOS: CA_{CL}2 116,6, CU_{SO}4-5H₂O 0,0013, FE(NO₃)₃-9H₂O 0,05, FESO₄-7H₂O 0,417, MGCL 28,64, MGSO₄ 48,84, KCL 311,8, NAHCO₃ 2438,0, NA_{CL} 6999,5, NA₂HPO₄ 71,02, NAH₂PO₄-H₂O 62,5, ZNSO₄-7H₂O 0,432; OUTROS COMPONENTES: D-GLICOSE 3151,0, HIPOXANTINA SÓDICA 2,39, ÁCIDO LINOLEICO 0,042, ÁCIDO LIPOICO 0,105, PUTRESCINA 0,081, PIRUVIRATO DE SÓDIO 55,0, TIMIDINA 0,365. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, CONTENDO RELAÇÃO E LIMITES DE IMPUREZAS – **SOC. 150236.**

ITEM 4

QTDE.: 1 FRASCO

HEPES - 25 GRAMAS; Nº CAS 7365-45-9; CLASSE DE PUREZA: P.A. (PARA ANÁLISE) TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS; UMIDADE: <0,5%; METAIS PESADOS: <5 PPM (PB); PÓ BRANCO CRISTALINO, PKA 7.55 (25° C); FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO: C₈ H₁₈ N₂ O₄ S; PESO MOLECULAR 238,3; FAIXA DE UTILIZAÇÃO PH 6,6 A 8,0; FORNECIDO EM FRASCOS DE 25 G; COM LAUDO ANALÍTICO CONTENDO GRAU DE PUREZA, RELAÇÃO E LIMITES DE IMPUREZAS; O PRODUTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE: NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, INSTRUÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO DO FABRICANTE – **SOC. 150309**

ITEM 5

QTDE.: 1 UNIDADE

SULFATO DE ESTREPTOMICINA; UTILIZADO NA PREPARAÇÃO DE MEIOS DE CULTURA PARA DETERMINAÇÃO DE BACTERIÓFAGOS; FÓRMULA C₂₁H₃₉N₇O₁₂ . 1,5H₂O₄S; PESO MOLECULAR DE 728,69G/MOL; CÓDIGO CAS 3810-74-0; PUREZA PA; POTÊNCIA SUPERIOR A 720 U.I. POR MG; ASPECTO EM PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO; EMBALAGEM ISOLANTE HOMOLOGADA INMETRO EM VIDRO OU PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA E LACRADA; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FÓRMULA QUÍMICA, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E INSTRUÇÕES DE ARMAZEMAMENTO; FORNECIMENTO EM FRASCO COM 5 GRAMAS; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM NBR ISO/IEC 17025; COM FICHA DE SEGURANCA DO PRODUTO (FISPQ) **SOC. 150311**

ITEM 6

QTDE.: 1 FRASCO

PENICILINA G SAL SÓDICO (1MU), EM PÓ ADEQUADO PARA CULTURA DE CÉLULAS. ESTE PRODUTO DEVE POSSUIR NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO BEM COMO PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, INSTRUÇÕES DE PREPARO, ARMAZENAMENTO E CÓDIGO DO CATÁLOGO. O CERTIFICADO DE ANÁLISE DEVE DESCREVER AS CARACTERÍSTICAS GERAIS, COMO: SOLUBILIDADE, PH, APARÊNCIA DO MEIO E TESTES DE CONTROLE DA QUALIDADE – **SOC. 150310**

ITEM 7

QTDE.: 4 FRASCOS

SOLUÇÃO TAMPÃO SALINO-FOSFATO PARA USO EM CULTURA DE CÉLULAS E ANÁLISES MOLECULARES. PH: 7,2. COMPONENTES (CONCENTRAÇÃO): KH₂PO₄ (210 MG/L), NACL (9000 MG/L), NA₂HPO₄.7H₂O (726 MG/L). OSMOLARIDADE: 280-315 MOSM/KG. FRASCO COM 500 ML. CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE: TEMPERATURA AMBIENTE. RÓTULO CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. O CERTIFICADO DE ANÁLISE DEVE DESCREVER AS CARACTERÍSTICAS GERAIS, COMO: SOLUBILIDADE, PH, APARÊNCIA DO REAGENTE E TESTES DE CONTROLE DA QUALIDADE – **SOC. 150237**

ITEM 8

QTDE.: 10 FRASCOS

SOLUÇÃO TAMPÃO SALINO-FOSFATO PARA USO EM CULTURA DE CÉLULAS E ANÁLISES MOLECULARES. PH: 7,2. COMPONENTES (CONCENTRAÇÃO): KH₂PO₄ (210 MG/L), NACL (9000 MG/L), NA₂HPO₄.7H₂O (726 MG/L). OSMOLARIDADE: 280-315 MOSM/KG. FRASCO COM 500 ML. CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE: TEMPERATURA AMBIENTE. RÓTULO CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. O CERTIFICADO DE ANÁLISE DEVE DESCREVER AS CARACTERÍSTICAS GERAIS, COMO: SOLUBILIDADE, PH, APARÊNCIA DO REAGENTE E TESTES DE CONTROLE DA QUALIDADE – **SOC. 150277**

ITEM 9

QTDE.: 3 FRASCOS

CITRATO DE SODIO DIHIDRATADO PA/ ACS/ ISO, PUREZA MINIMA DE 99%, C/ 1000 G, / DETERMINACOES DE NKT – AUTOANALYSER NÚMERO CAS: 6132-04-3 PESO MOLECULAR: 294,1 g/mol, TEORES MÁXIMOS DE CLORETO : 0,001%, FOSFATO : 0,002%, SULFATO : 0,004%, FERRO : 0,0005%, AMÔNIO : 0,003%, OXALATO : 0,03%, NITROGÊNIO TOTAL : 0,001% - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM: - CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500 – **SOC. 150213**



ITEM 10

QTDE.: 1 FRASCO

4-AMINOANTIPYRIDINE C/ 100G, FORMULA C₁₁H₁₃NO₃, PM: 203,24 G/MOL, PUREZA: MINIMO 99%; IDENTIFICACAO (IR): CONFORME; PONTO DE FUSAO: 107 - 109 GRAUS C; RESIDUO NA IGNICAO: MAXIMO 0,1%; PERDA NA SECAGEM: MAXIMO 0,5%; SENSITIVIDADE AO TESTE PARA FENOL: CONFORME; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA OBS.: O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERA RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500 – **SOC. 150343**

ITEM 11

QTDE.: 1 FRASCO

ÉTER DE PETRÓLEO 30-60°C PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS CG (TRAÇO), 4000ML, IMPUREZAS DETECTÁVEIS POR FID MÁX. 5 NG/ML ; IMPUREZAS DETECTÁVEIS POR ECD MÁXIMO 10 PG/ML ; PICO INDIVIDUAL DE IMPUREZAS ECD MÁX. 5 NG/ML ; COR APHA MÁX 10 ; FAIXA DE EBULIÇÃO 30-60°C , RESÍDUO APÓS EVAPORAÇÃO MÁX. 5PPM ; ÁGUA MÁX 0,05 % . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500 – **SOC. 150202**